INDICAÇÃO

Urgente colocação de SINALIZAÇÃO na Av. Gov. Dante de Oliveira na altura do Residencial Santa Inês

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Urgente colocação de SINALIZAÇÃO na Av. Gov. Dante de Oliveira na altura do Residencial Santa Inês.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Residencial Planalto 1, 2, 3 e 4, ao lado do Residencial Santa Inês estão clamando por sinalização na via que foi duplicada, que sem as medidas que se fazem necessárias se anuncia uma tragédia, vez que os veículos estão trafegando em alta velocidade, e muitos na contra mão.

Portanto, Senhor Prefeito, faz-se necessária A URGENTE COLOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS NA AV. GOV. DANTE DE OLIVEIRA NA ALTURA DO RESIDENCIAL SANTA INÊS.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300340032003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DILEMARIO DO VALE ALENCAR:42464846104 Data: 16/03/2023 12:40:19